



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 192, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa
Conselheiro
para palestrar
em nome do
CRCPR na
UNICESUMAR
– Campus
Maringá - P.R.,
em
Comemoração
ao Dia do
Contador.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a participação do Conselheiro do CRCPR para palestrar presencialmente no dia 24 de setembro de 2024, em comemoração ao Dia do Contador na Unicesumar – Campus Maringá - P.R. é de suma importância, pois muito será abordado sobre a atuação ética e moderna da profissão contábil, perspectiva prática e atualizada do mercado, promoção de atividades de interação com a sociedade, atuações estratégicas de interesse institucional alinhamento das atividades de transmissão de conhecimento e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Alberto Barbosa para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná no evento supracitado e lá ministrar palestra com tema “O Contador nos dias atuais”.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido palestrante, na forma da Resolução CRCPR nº 834/2022 atualizada pela Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor total de R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). Bem como o pagamento a título de Auxílio Deslocamento, o valor de R\$ 202,92 (duzentos e dois reais e noventa e dois centavos) para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento no total de 178 Km ocorrerá com a ida e o retorno em

24/09/2024 no trecho Campo Mourão>Maringá> Campo Mourão, conforme Art. 2º .da Res. CRCPR nº 866/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 11/09/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495929** e o código CRC **56ED7632**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0495929